

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018
(Do Sr. OSMAR SERRAGLIO)

Confere ao Município de
Arapongas, no Estado do Paraná, o
título de “Capital Moveleira Nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Arapongas,
Paraná, o título de “Capital Moveleira Nacional”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir ao Município de Arapongas, que se localiza no Estado do Paraná, o título de Capital Moveleira Nacional.

O Município, com 110 mil habitantes, é o maior polo moveleiro do país.

A região de Arapongas concentra 903 indústrias moveleiras, que geram 21.372 empregos, sendo que em Arapongas são 12.301 empregados. O polo de Arapongas detém 10% das exportações brasileiras de móveis, além de atingir 9,97% de participação no PIB de móveis no Brasil. A cada 100 peças mobiliárias fabricadas no país, 10 são fabricadas no município.

A concessão do título de Capital Moveleira Nacional ao Município de Arapongas é, portanto, uma homenagem àqueles que centram

sua inteligência e seus recursos na busca de sempre melhores resultados técnicos na produção desse importante e rico setor moveleiro, assim como à comunidade, que sempre prestigia o segmento.

A proposição corresponde a fundada reivindicação do Prefeito Municipal, Sérgio Onofre, e do Vice- Prefeito, Jair Milani, assim como da Câmara Municipal, justificando-se, assim, por seus próprios fundamentos, razão pela qual temos a certeza de contar com o apoio de nosso ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2018.

Deputado Osmar Serraglio